



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00021787/2023-70-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, E DO OUTRO A EMPRESA EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**, representada pela Sra. Secretária **ROSINEI-DE KEMPIM**, portadora do RG nº 640.615 SSP/RO e do CPF nº 624.984.522-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **a EMPRESA EVOLUA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 24.525.161.0001-67, estabelecida na Av. Pinheiro Machado, nº 1199 – Loja 4, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA**, inscrito no CPF 394.***.***-68 resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **00600-00021787-2023-70-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 003/PGM/2023:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE MAPAS (CÓPIAS DE PROJETOS COLORIDO E PRETO/BRANCO...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/PGM/2023 por 12 (doze) meses**, contados de 01/02/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 003/PGM/2023**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00021787/2023-70-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 16 de janeiro de 2024.

ROSINEIDE
KEMPIM:6249845224
9

Assinado de forma digital por
ROSINEIDE KEMPIM:62498452249
Dados: 2024.01.23 13:44:39 -04'00'

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

EVOLUA TECNOLOGIC
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24525161000167

Assinado de forma digital por
EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E
SERVICOS LTDA:24525161000167
Dados: 2024.01.23 11:17:11 -04'00'

ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA
Representante Legal

**VISTO: FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS
84913657291**

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS 84913657291
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCPF A2, OU=EM BRANCO,
*OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS 84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.17 11:52:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



Assinado por **Jaqueline Conceição Fraga Santos** - Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual - Em: 25/01/2024,
10:23:08